

LEI Nº 1.691/2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTA O ORÇAMENTO VIGENTE E APONTA OS RECURSOS PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica vigente, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto o **CRÉDITO ESPECIAL** no Orçamento vigente, no Gabinete do Prefeito Municipal em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando então, um Crédito Especial total de R\$400,00 (quatrocentos reais), conforme especificado a seguir:

<u>02.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</u>			
<u>07.Subvenções Sociais = 0001</u>			
08	= Assistência Social		
242	= Assistência ao Portador de Deficiência		
0190	= Do Amparo Assistencial aos Portadores de Deficiência		
2176	= MANUTENÇÃO – Das Subvenções aos Portadores de Deficiências		
0001	= Prefeitura Municipal de Vale Verde		
0001	= Recurso = LIVRE		
08.242.0190.2176.0001 – MANUTENÇÃO – Das Subvenções aos Portadores de Deficiências			
	.3.33.50.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	400,00
	Subtotal	R\$	400,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$	400,00
----------------------------------	------------	---------------

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior será usada a **REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, no Gabinete do Prefeito Municipal em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando então, uma Redução Orçamentária total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme especificado a seguir:

<u>02.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</u>			
<u>07.Subvenções Sociais = 0001</u>			
08.242.0190.2176.0001 – MANUTENÇÃO – Das Subvenções aos Portadores de Deficiências			
	01075 – 3.33.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	400,00
	Subtotal	R\$	400,00

TOTAL DAS REDUÇÕES	R\$	400,00
---------------------------	------------	---------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Everton Miritz Jeske

Secretário de Administração e Planejamento